



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
SEGUNDA-FEIRA
6 DE DEZEMBRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.871

SUMÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	16
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	18
AGÊNCIA DE TURISMO.....	19
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	19

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO: 2021071347

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº2021071347 e do Certificado de Verificação de Regularidade Nº 344/2021/SETCI/CGM/GAB, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais no suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Pasta, bem como às instituições e entidades solicitantes apoiadas pela mesma, para fornecer as condições e estruturas físicas para realização dos eventos institucionais e/ou de interesse público, conforme Termo de Referência, RESOLVO dispensar a licitação para contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa DFP COMERCIAL EIRELIME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.794.235/0001-35, pelo valor estimado de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.1135.4501; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – 1400; Fonte: 001000199, Ficha: 20211245, Nota de Empenho nº. 27295.

Palmas, aos 29 de Novembro de 2021.

Rogério Ramos de Sousa
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**PORTARIA Nº 732/GAB/SEPLAD,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor THALES RIBEIRO EVANGELISTA, matrícula nº 413019088, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 08 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021074967.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 03 de dezembro de 2021.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 735,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula nº 136441, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, esta iniciada em 08/01/2021, sendo revogada a partir do dia 03/12/2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos n. 2021079577.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data supracitada.

Palmas, 03 de dezembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2018**

PROCESSO Nº: 2017019035

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2018
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por

meio de sistema web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico para atender a frota de veículos automotores da prefeitura de Palmas.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses, a contar de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2017019035 e Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário Interino o senhor ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.812.251-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 115622 - SSP/TO, e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, através de seu representante legal VITOR FLORES DE DEUS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.822.686-60, portador da Cédula de Identidade nº 16.254.081 SSP/MG.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 165/GAB/SEFIN DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 478 – DSG, de 31 de março de 2021, e pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (Vinte e Nove) dias de férias a partir de 03/12/2021 a 31/12/2021, a servidora Flávia Helena Queiroz Alves de Souza, Cargo de Auditora do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 15.629-1, relativo ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 1.670, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

ROGERIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Interino de Finanças
Ato nº 478 - DSG

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de dezembro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 082/2021, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído no processo nº 2021063505, de interesse

da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodatal.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 03 de dezembro 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 154/2021

PROCESSO Nº: 2020034348
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17608

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17608, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 13.068,64. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.923,66.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020034348 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.923,66 (doze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 155/2021

PROCESSO Nº: 2020034352
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17609

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17609, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 17.447,24. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.390,29.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020034352 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.390,29 (dezesete mil, trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 156/2021

PROCESSO Nº: 2020034353
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17610

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17610, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 13.509,27. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.467,97.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020034353 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.467,97 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 157/2021

PROCESSO Nº: 2020034356
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17611

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17611, período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 16.213,78. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 16.205,81.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020034356 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção

parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 16.205,81 (dezesesseis mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 158/2021

PROCESSO Nº: 2020034359
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17612

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17612, período de janeiro a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 29.734,80. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 29.731,88.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020034359 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 29.731,88 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 159/2021

PROCESSO Nº: 2020051986
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17880

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17880, período de janeiro a junho de 2015, no valor originário de R\$ 122,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 76,16.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051986 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 76,16 (setenta e seis reais e dezesseis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 160/2021

PROCESSO Nº: 2020051987
 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 17881

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17881, período de julho a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 607,99. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 593,62.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051987 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 593,62 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 161/2021

PROCESSO Nº: 2020051988
 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 17882

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17882, período de janeiro a junho de 2016, no valor originário de R\$ 1.832,66. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.807,40.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051988 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.807,40 (um mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 162/2021

PROCESSO Nº: 2020051989
 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 17883

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante

no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17883, período de julho a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 1.403,93. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051989 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.403,93 (um mil, quatrocentos e três reais e noventa e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Murilo Português Paulino Galhardo
 Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 163/2021

PROCESSO Nº: 2020051990
 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 17884

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17884, período de janeiro a junho de 2017, no valor originário de R\$ 4.305,49. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.290,92.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051990 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.290,92 (quatro mil, duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 164/2021

PROCESSO Nº: 2020051991
 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 17885

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17885, período de julho a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 9.937,68. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.564,35.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051991 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.564,35 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 165/2021

PROCESSO Nº: 2020051993
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17886

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17886, período de janeiro a junho de 2018, no valor originário de R\$ 18.982,70. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.976,43.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051993 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.976,43 (dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 166/2021

PROCESSO Nº: 2020051996
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17887

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17887, período de julho a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 23.947,57. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 23.945,37.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051993 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 23.945,37 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 167/2021

PROCESSO Nº: 2020051997
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17888

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17888, período de janeiro a junho de 2019, no valor originário de R\$ 17.339,39. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.337,56.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051997 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.337,56 (dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 168/2021

PROCESSO Nº: 2020051998
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17889

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17889, período de julho a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 38.535,11. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051998 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 38.535,11 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Murilo Português Paulino Galhardo
Membro Julgador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSOS	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
EMIR CUNHA CONSTANTINO	2021070584 (ANEXO 2021062423)	6946

Palmas, 02 de Dezembro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSOS	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
ROGERIO OLAVO MARÇON	2021070370 (ANEXO 2021055911)	6924

Palmas, 02 de Dezembro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0442, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino	2021073983	44.50.51	R\$ 154.107,45
2	ACCEI CMEI Lucas Ruan	2021052754	44.50.51	R\$ 154.107,45
3	ACCEI CMEI Romilda Budke Guarda	2021077433	44.50.51	R\$ 144.855,31
4	ACCEI CMEI João e Maria	2021077432	44.50.51	R\$ 144.855,31
TOTAL				R\$ 597.925,52

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 e Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº445, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto em Apoio às práticas das escolas Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
2	ACE Henrique Talone Pinheiro	2021000020	33.50.30	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0451, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Darcy Ribeiro	2021024659	33.50.39	R\$ 37.961,63
2	ACE Degraus do Saber	2021031354	33.50.39	R\$ 96.488,14
3	ACCEI CMEI Pequenininhos do Cerrado	2021035025	33.50.39	R\$ 79.113,40
4	ACCEI CMEI Irmã Maria Custódia	2021078232	33.50.39	R\$ 409.805,32
TOTAL				R\$ 623.368,49

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3061 e 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com valor total de R\$ 96,00 (Noventa e seis reais), RC DIST. DE PROD. DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, com valor total de R\$ 19.123,54 (Dezenove mil cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), L. G. DA SILVA LTDA-EPP, com valor total de R\$ 535,40 (Quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e PRAPEL COM. DE PAPEL

EIRELI, com valor total de R\$ 10.731,90 (Dez mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2021047011, tendo como objeto a aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 22 de Dezembro às 14h00min, na Sala da Direção no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte APM 07 AL- 13 Palmas TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Aquisição de Playground em Madeira de Eucalipto para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, processo Nº 2021063631. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 07hs: 30min às 11hs: 30min e das 13hs: 30min às 17hs: 30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TP_N_003_PEQUENO_PRINCIPE.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelo fone (63) 3224-4015 ou no email: cemeipp.financeiro@gmail.com.

Palmas, 06 de Dezembro de 2021.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º005/2021

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 22 de dezembro de 2021, na Sala do Financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aurenly I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Implantação de Subestação Particular, para atender as necessidades da Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2021071715. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 13h30min as 18h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TP_005_AUR%C3%89LIO_BUARQUE.pdf. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5289 ou e-mail: financeiro.aurelio@gmail.com.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2021.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º006/2021

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 22 de dezembro de 2021, na Sala do Financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aurenly I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Construção de Abrigo de Gás e Adequação de Combate a Incêndio, para atender as necessidades da Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2021074226. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior

a data da sessão de licitação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 13h30min as 18h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TP_006_AUR%C3%89LIO_BUARQUE.pdf. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5289 ou e-mail: financeiro.aurelio@gmail.com.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2021.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021035058
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 15.843,45 (quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021035058.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30;33.50.32, fontes de recurso: 0010, 0202,020200777 e 020290777.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 20201
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR-APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021035058
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: RAFAELLA DIAS SIQUEIRA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 5.348,15 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30;33.50.32, fontes de recurso: 0010, 0202,020200777 e 020290777.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 20201
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Rafaella Dias Siqueira, inscrita no CPF nº 000.611.781-36 e portadora do RG nº438834 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021035058
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR
OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 2.146,21 (dois mil cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021035058.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30;

33.50.32. fontes de recurso: 0010, 0202,020200777 e 020290777. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Waldemir Martins De Sousa Junior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021035058
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: JUSCÉLIO LOPES DE SOUSA
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 557,70(quinhetos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021035058.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.32. Fontes de recurso: 0010 0202,020200777 e 020290777. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Juscélio Lopes De Sousa, inscrito no CPF nº 014.414.971-02 e portador do RG nº 434.504 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 940/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041787	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves	01/11/2021

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 941/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413043394	IAGO SOUSA GOMES	Analista em Saúde - Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves	01/11/2021

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 942/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Resolução nº 139, de 28 de novembro de 1992, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que Dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413024254	WILIAM FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	30 Horas	Efetivo	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves	01/11/2021

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 948/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021032325 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 787/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.860, de 19 de novembro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 954/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Arts. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, e Nonato Pereira de Almeida,

matrícula funcional nº 13491, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 240/2021, oriundo do Processo nº 2021016678, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria da Saúde e a Empresa Edwardes Antônio Carvalho Filho - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.560.470/0001-02, que tem por objeto a locação de 01 (uma) empilhadeira com garfo, elétrica, com capacidade de no mínimo 1.400 kg e elevação de 5,4 m para atendimento de demandas do Centro de Apoio Logístico, da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 026/2021, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato; deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dois dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 955/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Arts. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Márcia Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 132941, e Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 211/2021, oriundo do Processo nº 2021025042, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria da Saúde e a Empresa K G Ferraz Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, que tem por objeto o fornecimento de gás de cozinha, GLP, 45 kg para atendimento de demandas das Unidades de Pronto Atendimento, rede municipal de saúde de Palmas-TO, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 053/2021, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato; jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dois dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 956/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1187/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.644, pág. 3, na parte em que designou as servidoras Márcia Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 132941, e Aiderlândia Silva Santos, matrícula funcional nº 161861, como Fiscal e Suplente do Contrato nº 173/2020 (Serviço de Limpeza de Piscina da Policlínica 303 Norte), Processo nº 2020036904.

Art. 2º Designar as servidoras Alline Abreu Lopes, matrícula funcional nº 306171, e Márcia Mascarenhas Gama Costa, matrícula funcional nº 413044980, para exercerem a função de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dois dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Rafael Soares Cornetta
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (materiais de fisioterapia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Orçamentária nº 8600.10.302.1110.1674; Natureza de Despesa nº 44.90.52; Fonte de Recursos nº 0040.00.199.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado por seu representante, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a Empresa Rafael Soares Cornetta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.302.069/0001-26, com sede à Rua Coronel João Manoel, nº 46, Centro, Monte Azul Paulista, São Paulo, CEP nº 14730-00, representada por Rafael Soares Cornetta, portador do RG nº 463025209114, CPF/MF nº 372.246.018-29.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 02/2021

Em razão da promulgação da Lei Complementar n. 359/16, que autoriza regularizar e a titular empreendimentos habitacionais de interesse social localizados no loteamento Lago Sul, e nos termos da Lei Federal n. 13.465/17, informa-se a realização do protocolo através do OFÍCIO/SEMAF/GABINETE Nº 366/2021, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, na data de 23.11.2021, da Certidão de Regularização Fundiária e Listagem Única para efetivação da transferência de titularidade com Registro definitivo de domínio/propriedade sobre os imóveis localizados no Setor Lago Sul, em favor dos beneficiários descritos na planilha anexa.

LOTEAMENTO LAGO SUL					
ITEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PROCESSO Nº	QI	LOTE
1	SORAIA MONTEIRO ROCHA HERCULANO	017***-87	2015060418	14	4
2	LUIZA BEZERRA SARAIVA	228***-53	2015060413	14	5
3	JULIENE PEREIRA DOS SANTOS	025***-78	2015060409	14	6
4	SILVANIA BEZERRA SARAIVA SOUZA	007***-16	2015045475	14	7
5	LEIDIANE CARDOSO DA SILVA	021***-00	2015060448	14	8
6	RITA FILOMENA SILVA DO NASCIMENTO	967***-68	2015060449	14	9
7	DOMICIANA COSTA DE SOUSA	849***-87	2015060431	14	10
8	EDNA MARIA OLIVEIRA BONFIM	995***-68	2015060346	14	12
9	JOSEFA RODRIGUES QUIXABA	308***-97	2015060427	14	13
10	MARIA ANGÉLICA MIRANDA DE SOUSA	887***-04	2015060398	14	18
11	ADELAIDE RODRIGUES LIMA SOUTO	898***-04	2015060402	14	19
12	JOANA DARC FERREIRA DE SOUZA	931***-49	2015060446	14	20
13	ELENI MOREIRA DOS SANTOS	960***-49	2015060395	14	22
14	MARIA DO SOCORRO GOMES	013***-19	2015060442	14	24
15	MARIA DO SOCORRO PEREIRA INÁCIO	032***-94	2015060440	14	25
16	MARIA LUCIA ROCHA	738***-00	2015060356	14	28
17	MARIA ERONICE LIMA DA SILVA	027***-21	2015060437	14	29
18	LUZENIR DA CONCEIÇÃO	026***-97	2015060299	14	35
19	ROSANE MARIANO DOS SANTOS	031***-81	2015060183	14	36
20	LIDIONEIDE GONÇALVES COELHO	309***-00	2015060165	14	40
21	GERALDA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	546***-72	2015060159	14	42
22	HOMAR DE SOUSA LOURENÇO	927***-04	2015060043	14	44
23	JUDITE DA SILVA SANTOS	381***-15	2015060416	14	46
24	MARIA DE JESUS DAS NEVES SILVA	009***-07	2015060331	14	32
25	ERIMAR BORGES DE OLIVEIRA	515***-04	2015059249	14	48
26	MARIA LUIZA RIBEIRO DE ARAUJO	350***-68	2015060373	14	31
27	STENNE TT CHESTER SWEETNESS SILVA MOREIRA	062***-05	2015060177	14	38
28	MARIA DO CARMO LOPES DE ANDRADE FOLHA	986***-72	2015060371	14	14
29	ELZILENE MOREIRA DE ABREU	020***-71	2015060379	14	16
30	FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA	923***-24	2015060084	14	43
31	ELENILDE SOUSA DA SILVA	461***-06	2015060444	14	21
32	EDSON ALVES FOLHAS	739***-87	2015061161	15	4
33	ELIVALDA DOS SANTOS SILVA	026***-02	2015061160	15	6
34	ANTONIA PORTELA DA SILVA FARIAS	365***-87	2015060813	15	15
35	JUCILÉIA FERREIRA GAMA BRANDÃO	734***-25	2015060824	15	23
36	CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA	938***-91	2015060825	15	24
37	REGIANA JOSÉ DA SILVA	018***-09	2015060811	15	27
38	CIGERA PEREIRA DOS SANTOS	516***-68	2015060703	15	30
39	ROSICLEIDE LIMA DE JESUS	873***-53	2015060684	15	33
40	DOMINGAS ALVES DE SOUSA	007***-10	2015060661	15	38
41	ANA CÉLIA ALVES DOS SANTOS	021***-67	2015060600	15	40
42	WALDISA DA SILVA VALES	409***-15	2015060599	15	41
43	MORGANA ADONIAS REIS	029***-30	2015060671	15	37
44	MARIA IMACULADA ALVES BORGES	010***-46	2015060818	15	21
45	MARIA HILDA SOUSA SANTOS	363***-49	2015060817	15	19
46	VANESSILDA MORAIS ASSUNÇÃO	900***-49	2015060682	15	34
47	MARIA ROSA DOS SANTOS	271***-15	2015061163	15	5
48	ERIVELTO BRITO SOBRINHO	566***-82	2015061143	15	9
49	MARIA DO SOCORRO DE DOUZA RODRIGUES	039***-11	2015061165/ 2014024241	15	3
50	CELESTE MARIA GONZALES	771***-00	2015061624	16	3
51	MARIA DA CRUZ ALVES SANTANA	954***-59	2015061634	16	7
52	ALEXANDRINA DA SILVA	012***-17	2015061635	16	8
53	LUZINETE NUNES DE SOUZA	038***-08	2015061767	16	15
54	ROSINETE SILVA DE SOUSA	026***-93	2015061768	16	17
55	ZENAIDE MACHADO PORTO	389***-10	2015061615	16	19
56	MARILENE MACHADO PORTO BATISTA	866***-00	2015061619	16	20
57	MERCIA DOS SANTOS ALMEIDA RICARDO	000***-24	2015061609	16	23
58	MARIA JACI DE LIMA	923***-59	2015061605	16	24
59	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA ALVES	019***-56	2015061603	16	26
60	MARIA GUIA NUNES DE SOUZA	037***-24	2015061578	16	29
61	MARIA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA	828***-49	2015061583	16	30
62	EVANY NUNES DE SOUZA	020***-42	2015061443	16	33
63	JOAQUIM PINHEIRO DE OLIVEIRA	279***-72	2015061563	16	40
64	MARIA LENY GOMES PEREIRA	001***-97	2015061627	16	4
65	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	021***-48	2015061574	16	28
66	MARCIA LIMA SILVA SANTOS	824***-00	2015061453	16	36
67	ELIVANIA CARDOSO DOS SANTOS DE SOUSA	011***-61	2015061552	16	42
68	EDILEUSA MARIA DE BESSA SILVA	016***-86	2015061505	16	48
69	MARIA REIS NONATA DE SOUZA PINHEIRO	978***-87	2015061622	16	31
70	MARIA ELIZANE DA SILVA CARNEIRO	021***-08	2015061617	16	20
71	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	026***-94	2015061636	16	11
72	JERUSA DE MORAIS MACIEL	006***-18	2015061449	16	37
73	GILVANIA FERREIRA DELFINO NEIVA	908***-04	2015061604	16	25
74	AMÓS DA SILVA	951***-15	2015061631	16	6
75	MARIA OFÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	008***-77	2015061637	16	12
76	TATYELLE APARECIDA LOURENÇO DE OLIVEIRA	027***-71	2015061571	16	39
77	FRANCISCA GOMES DE ARAUJO	014***-80	2015063144	17	6
78	LUIZA PEREIRA LEAL	932***-82	2015063118	17	10
79	ROSALINA DE JESUS LACERDA	376***-15	2015063093	17	13
80	MARINETE DA SILVA ASSIS	001***-69	2015062991	17	20
81	ONEIDE PEREIRA DA SILVA	612***-53	2015063516	17	32
82	OLGANI RODRIGUES GOMES	010***-74	2015063518	17	33
83	LEIDIVANE BONFIM DE MELO	021***-03	2015063522	17	34
84	CLEONICE DE SOUZA SILVA	993***-87	2015063561	17	41
85	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA	512***-53	2015063170	17	4
86	MARIA SANTANA CARDOSO VANDERLEI	399***-49	2015063568	17	42
87	MARIA APARECIDA DAS DORES SILVA	000***-95	2015063010	17	16
88	FLAUBENES FEITOSA DE MORAIS	063***-76	2015063476	17	24
89	ELIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	883***-34	2015063164	17	5
90	MARILON MARTINS DOS SANTOS	850***-20	2015063526	17	35
91	ANA AMÉLIA DOS SANTOS	217***-68	2015063175	17	3
92	ESPEDITA DOS SANTOS SILVA	332***-30	2015063512	17	30
93	BIONIKA PINHEIRO GOMES	027***-00	2015063766	17	4
94	MARILEIDE RODRIGUES NUNES	771***-49	2015063793	17	7
95	MARIA ALICE DA SILVA VITURINO	980***-59	2015063805	17	8
96	SILVANIA PEREIRA BORGES	017***-75	2015064003	19	16
97	FRANCISCA SENA MACHADO	891***-00	2015064012	19	20
98	MARISTELA FERREIRA PINHEIRO	549***-25	2015064013	19	21
99	CLEUDE ALVES DE SOUZA SÁ	944***-04	2015064022	19	22
100	SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUSA	823***-91	2015064026	19	25
101	OZIANE SILVA DE SOUSA	014***-35	2015064047	19	26
102	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	992***-00	2015064048	19	28
103	NARCISO GUITARRA LIMA	025***-80	2015064367	19	34
104	WATINA MOREIRA BARBOSA	011***-88	2015064383	19	37
105	IRANILDE DOS ANJOS DE SOUZA	987***-91	2015064037	19	27
106	LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA BEZERRA	740***-91	2015063764	19	3
107	KARINA RODRIGUES DA SILVA	000***-98	2017076530	19	12
108	VALDIVIA PEREIRA DA COSTA	001***-76	2015064550	19	42
109	ALINE CARVALHO ROCHA	035***-14	2015063980	19	14
110	RUTINILDE SOUSA RODRIGUES	880***-04	2015064011	19	19
111	SENIRIA MENDES VIEIRA	863***-72	2015063814	19	10

112	MARIA BETANIA DA SILVA	374***-68	2015064361	19	32
113	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	123***-49	2015064020	19	23
114	RUZER COSTA FEITOSA	023***-76	2015064588	21	4
115	ELISÂNGELA CAMPOS CARDOSO	018***-57	2015064609	21	6
116	MAGNOLIA TAVARES FONTOURA	244***-53	2015064892	21	15
117	ANA MARIA VALERIANA	571***-04	2015064913	21	16
118	ANIELY PESSÓA CESAR	008***-75	2015065245	21	29
119	SEVERINO RAMOS DE SOUZA	641***-49	2015065280	21	34
120	LEIDIANE DE ARAUJO LIMA	013***-98	2015065540	21	35
121	AGOSTINHO LIMA CARDOSO	253***-72	2015065551	21	37
122	VITURINO FERREIRA LOPES	215***-72	2015065554	21	39
123	MURILLO RIBEIRO DE ANDRADE	023***-07	2015065556	21	42
124	SÔNIA ANDRADE DE SOUSA	016***-46	2015065758	21	43
125	ROSIMEIRY FERREIRA ALMEIDA	915***-04	2015064810	21	10
126	GESILAINNE NEVES MARIANO	915***-04	2015064929	21	19
127	RONAIR DA SILVA PIRES	846***-91	2015064935	21	23
128	MARIA ALICE DE SOUSA	025***-61	2015065713	21	45
129	ROSIVANDA BATISTA DA SILVA	814***-53	2015064884	21	14
130	CYNARA PORTO DOS SANTOS	951***-20	2015065246	21	30
131	VALDIR NOGUEIRA DAS SILVA	449***-53	2015065256	21	32
132	MARIA PEREIRA DA ROCHA	749***-97	2015065719	21	46
133	JOSILUCIA MAGALHÃES PEREIRA	024***-23	2015065690	21	41
134	MARTA DE SOUSA SILVA	022***-10	2015064918	21	17
135	LUCIA HELENA CARVALHO AGUIAR	957***-91	2015064596	21	7
136	LUCINEIDE SOUSA CARVALHO	013***-09	2015065079	21	25
137	ELIZETH DA SILVA SANTOS SOUSA	946***-34	2015064934	21	22
138	JUCELIO GOMES PEREIRA	485***-00	2015064628	21	9
139	ELIANA OLIVEIRA NERES	013***-14	2015065236	21	26
140	ZANUBIA ALVES TITO DA SILVA	001***-47	2015064928	21	18
141	CLAUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	015***-33	2015065252	21	31
142	SAFIRA DE CALDAS SOUSA DA SILVA	276***-46	2015064930	21	20
143	LEILA BRITO LIMA	168***-89	2015064932	21	21
144	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	978***-00	2015065724	21	48
145	MARIA ALVES DE SOUSA	746***-34	2015065624	28	4
146	LUCIANA ALVES DE SOUZA	016***-05	2015065985	28	5
147	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	788***-68	2015066053	28	11
148	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	578***-82	2017054030	28	17
149	MARA RUBIA PEREIRA DA SILVA	958***-15	2015066061	28	21
150	CEINA DIAS DE OLIVEIRA	922***-87	2015066064	28	23
151	GONÇALA PEREIRA LEAL	337***-53	2015066704	28	25
152	LEILA PEREIRA DE SOUSA PIMENTEL	995***-34	2015066710	28	27
153	GENIVALDO ALVES DOS SANTOS	823***-00	2015066715	28	28
154	ADRIANA SILVA DE SOUSA	994***-00	2015066718	28	29
155	MARIA SANDRA SOUSA RODRIGUES	926***-72	2015067099	28	38
156	VALQUIRENE DA SILVA MENEZES	023***-95	2015067296	28	40
157	MÔNICA DIAS DA SILVA NASCIMENTO	011***-08	2015067329	28	43
158	ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA	960***-72	2015067322	28	41
159	VANILDA RAIMUNDA DE SOUZA	980***-04	2015067331	28	44
160	ANTONIA SILVA OLIVEIRA	006***-97	2015067335	28	45
161	FRANCISCA PAULA DA SILVA	787***-87	2015067339	28	47
162	LUIZA PEREIRA DA SILVA	718***-15	2015067340	28	48
163	JOSÉ JURANDIR DA SILVA	767***-72	2015065996	28	7
164	LEILA RODRIGUES FARIAS	908***-87	2015066029	28	12
165	MAHOEL PEREIRA LOPES	212***-68	2015066001	28	9
166	RUTH PEREIRA DA CRUZ NERES	025***-28	2015067066	28	35
167	VALDIRENE DE SOUZA	023***-79	2015067289	28	39
168	MARIA DA PAIXÃO FERREIRA ALVES	878***-15	2015065998	28	6
169	CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA	015***-07	2015066057	28	19
170	EDILSON SANTANA DA SILVA	972***-34	2015067098	28	37
171	CLAUDIANA RODRIGUES FONSECA	266***-86	2015067852	29	5
172	ARNALDO DA SILVA COSTA	019***-03	2015068082	29	15
173	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	878***-72	2015068243	29	18
174	CAÇILDA BORGES DE ALMEIDA	985***-53	2015068175	29	19
175	MARILEIDE LUIZ DA SILVA	951***-10	2015068246	29	20
176	KATIA BORGES DE ALMEIDA	020***-84	2015068142	29	21
177	DINORÁ QUIRINO RIBEIRO DOS SANTOS	005***-04	2015068148	29	22
178	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	024***-41	2015068156	29	26
179	ALDEANE RIBEIRO ARCANJO	027***-88	2015068170	29	31
180	IZALETE RODRIGUES MARQUES GUEDES	779***-04	2015068996	29	

227	MARIANA DOS SANTOS SILVA	002***-85	2016012825	31	5
228	MARIA EURILENE DOS SANTOS SILVA DAMASCENO	004***-13	2016014867	31	7
229	LUZENILDE NAPOLIÃO SILVA PEREIRA	006***-82	2016013338	31	9
230	ANTONIO DOS ANJOS COSTA	910***-53	2016013519	31	10
231	JOSEFA FRANCISCA BEZERRA	722***-49	2016013559	31	12
232	WESLEY TAVARES MIRANDA	745***-34	2016013566	31	13
233	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	028***-80	2016013577	31	14
234	IREZ ALVES DE LIMA	747***-34	2016013881	31	15
235	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	215***-00	2016013911	31	18
236	VALCIRENE SILVA	631***-34	2016013907	31	20
237	GENI FERRO SOUSA	738***-53	2016016069	31	21
238	VANILSON RIBEIRO DOS SANTOS	023***-25	2016016078	31	24
239	FRANÇIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA	023***-20	2016016118	31	25
240	LUCIER CUSTÓDIO CORDEIRO	261***-08	2016016442	31	26
241	MAURA DA SILVA ROZENO	001***-80	2016016525	31	27
242	ARTENIZIA MELQUIDES FERREIRA	019***-07	2018000937	31	28
243	GILVÂNIA NUNES DE CARVALHO SOUSA	016***-01	2016022455	31	34
244	ELISANGELA DOS REIS SOUSA GUEDES	027***-04	2016022545	31	36
245	LUCIVÂNIA DA SILVA GUEDES	030***-93	2016015124	31	41
246	THALITA EUSTÁQUIO DE SOUZA	056***-46	2016015117	31	22
247	MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUSA	961***-53	2016012627	31	23
248	ROZENIRA SILVA DOS SANTOS	425***-53	2016012828	31	3
249	IOLANDA LOPES DA SILVA PEREIRA	744***-72	2016013516	31	8
250	SIVIRINO CORREIA BEZERRA	730***-72	2016013607	31	11
251	SEILA DE MACEDO SILVA	031***-35	2016022551	31	17
252	DIONIZIO DA SILVA CABRAL	776***-34	2017076892	31	42
253	MARIA JOSÉ VERAS DE SENA	394***-91	2017076166	32	35
254	VALDINETE SILVA SANTOS	015***-18	2017076171	32	36
255	LUCIVÂNIA SOUSA CARVALHO	006***-78	2017076740	32	40
256	DIOMAR ARAÚJO RODRIGUES	707***-63	2017076748	32	42
257	CLEONICE GOMES DO NASCIMENTO	977***-44	2017076744	32	44
258	IVANILDA MARIA ANDRADE	843***-20	2017076174	32	46
259	CLEIDE RAIMUNDA SANTOS	932***-04	2018020308	32	47
260	MILAS PEREIRA REIS	25***-37	2017076899	32	43
261	HELENA RODRIGUES DOS SANTOS MOZEL	010***-28	2017075342	33	17
262	EDMUNDO FAUSTINO SOARES	485***-87	2017076916	33	4
263	ADIMAR MASCENA DE SOUSA NASCIMENTO	007***-42	2017076182	33	7
264	PEROLINA BARBOSA DA ROCHA	813***-49	2017076937	33	9
265	SORAIA CRISTINA DA SILVA	978***-25	2017076180	33	24
266	LUANA VIEIRA DOS SANTOS	029***-13	2017076927	33	26
267	DAIANE BARBOSA DA SILVA SANTOS	020***-08	2017076908	33	27
268	JULIANA SALES DOS SANTOS	197***-49	2017076919	33	29
269	MARIA DOS ANJOS SILVA CARRIAS	003***-77	2017076912	33	36
270	MARIA MADALENA PATRICIO MONTEIRO	001***-24	2018000924	33	38
271	SORAIA DA SILVA OLIVEIRA	011***-98	2017076911	33	18
272	LUCINETE ARAÚJO SILVA	942***-00	2017076897	33	20
273	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS LOPES	797***-91	2018004482	33	21
274	NEIDE RAIMUNDA SANTOS FERREIRA	916***-04	2018000920	33	30
275	KATIANY VIEIRA DA SILVA	011***-92	2017076188	33	10
276	CLEUZA MARTINS MONTEIRO	020***-71	2018012667	33	33
277	RAQUEL MEDEIROS DE SOUZA	017***-70	201775334	33	16
278	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	998***-15	2017076134	33	6
279	MARIA SILVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	808***-72	2017076738	33	28
280	CRISTINA ALVES FOLHAS	028***-65	2017076888	34	26
281	NEUZA NUNES DIAS SALVINO	593***-34	2017075356	34	27
282	RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA	013***-74	2017076741	34	28
283	POLYANNA DIAS SOARES	004***-07	2017076736	34	32
284	ELISSANDRA TELES DE OLIVEIRA	740***-87	2017076894	34	36
285	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	984***-53	2017076747	34	37
286	CLEONICE BARBOSA DE SOUSA	152***-20	2017075365	34	38
287	MARIA DEUZITA FERNANDES DA SILVA	765***-00	2017075358	34	41
288	ROSANGELA DA SILVA	729***-20	2017075361	34	42
289	DILMA SILVA FEITOSA	012***-32	2018000947	34	44
290	MANOELINO PEREIRA LEITE	994***-34	2017076197	34	40
291	ASSILON FERNANDES LIMA	740***-91	2017076886	34	34
292	JOSEFA CARVALHO DA SILVA	628***-34	2017076151	34	29
293	WARLEY PEREIRA ALVES	963***-34	2017075376	35	1
294	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	838***-53	2017076745	35	2
295	MARINEIDE LIMA SOARES	265***-20	2017076742	35	3
296	ELIAS FERNANDES DE SOUZA	372***-04	2017076883	35	7
297	VALDIVINO LUIZ DA SILVA	035***-67	2017075708	35	12
298	MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA	029***-75	2020039363	35	15
299	MARIA SALETE RODRIGUES COSTA	013***-00	2018012671	35	5
300	ELIENE MOREIRA LUZ	040***-01	2018012666	35	8
301	LUCIANA SOARES DOS REIS	021***-00	2017075706	35	10
302	EDIMAR PEREIRA DE FARIAS SANTANA	011***-54	2017076146	35	20
303	DAMIÃO ALVES AUGUSTO	883***-20	2017076148	35	18

Palmas, 3 de dezembro de 2021.

Fábio Barbosa Chaves
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 59/2021-GAB/STT/SESMU,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece a designação de supervisores interinos para coordenarem os grupos de fiscalização.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 647 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.725/2021, de 26 de abril de 2021.

Considerando o gozo do período de férias dos Agentes de

Trânsito e Transporte Evandro Souza Teixeira – matrícula 310861 e Antônio de Jesus Pereira Gama – matrícula 413020627, que desempenham a função de Supervisores do Grupo Alfa e Bravo da Fiscalização de Trânsito e Transporte de Palmas.

Resolve:

Art. 1º Designar os supervisores interinos para responderem pelos respectivos grupos no período de:

I – Agente Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi – matrícula 310691 no período de 04/01/2022 a 02/02/2022, Supervisor Interino do Grupo Alfa

II – Agente Herbert da Silva Bayer – matrícula 143601 no período de 04/12/2021 a 02/01/2022, Supervisor Interino do Grupo Bravo

Art. 2º Em situações supervenientes serão designados pela chefia imediata os supervisores substitutos.

Art. 3º Compete aos supervisores interinos coordenar as equipes em campo de acordo com os serviços estabelecidos pela Gerência Operacional de Trânsito e Transporte.

ALAIDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ATO Nº 647 – NM – DOM 2.725/2021

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 015/ DEZEMBRO – 2021.

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2021, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente Diogo Nunes de Souza; o Membro Titular Junia Ferreira e o seu Suplente Emanuel Costa e Silva Filho; o Membro Titular Klébio dos Santos Braga e o seu Suplente Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Glaucete Kelly de Souza e o seu Suplente Daniel Pereira da Silva; o Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e o seu Suplente Jader Pereira da Silva; o Membro Titular Secretária Caroline Colombo dos Santos e a sua Suplente Kerly de Cassia Araújo Cananea.

Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 800022019; 942022019; Processos indeferidos: 681992019; 734772019; 982232019; 732162019; 800512019; 779282019; 2019076461; 791202019.

Diogo Nunes de Souza – Suplente: Processos indeferidos: 390252021; 420262021; 352592021; 308742021; 2021045247; 320822021; 298212021; 420672021; 305732021; 390172021.

Junia Ferreira - Membro Titular: Processos deferidos: 5162021; 8562021; 168362021; 498622021; 420372021; 435022021; Processos indeferidos: 452462021; 479712021; 493712021; 125502021; 19182021; 469182021; 440572021; 428042021; 6662021; 493572021; 653232020; 2021046678; 450652021; 420272021; 420382021; 424192021; 466902021; 507472021; 452152021; 477242021.

Emanuel Costa e Silva Filho – Suplente: Processo deferido: 320802021; 303652021; 296812021; 353752021; 423842021; 435562021; 414962021; Processos indeferidos: 390142021; 420692021; 308682021; 252732021; 301682021; 2021049364; 493562021; 418852021; 315582021; 420362021; 408802021; 408652021; 408602021; 412732021; 412022021.

Klébio dos Santos Braga - Membro Titular: Processos deferidos: 2020054790; 2020042050; Processos indeferidos: 46954; 450692021; 2021012741; 2021000957; 2020060553; 452442021; 437932021; 452202021; 466362021; 466872021; 466432021; 437942021; 437952021; 440652021; 480882021; 435702021.

Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 436442021; 417972021; 2020045358; 466102021; 2021044785; 2021047763; 420482021; Processos indeferidos: 452232021; 468872021; 467452021; 462862021; 417912021; 414412021; 423952021; 418742021; 390132021; 408582021; 452162021; 408662021; 408622021.

Glauce Kelly de Souza – Membro Titular: Processos deferidos: 320902021; 291712021; 296232021; 364752021; 149292021; 376862021; 418812021; 432882021; 363372021; 414212021; Processos indeferidos: 390202021; 433152021; 390122021; 308522021; 283472021; 315142021; 428352021; 426252021; 423972021; 414952021; 410272021; 359802021; 385502021; 364812021; 468862021; 306802021; 477342021; 359882021; 418752021; 359922021; 289602021; 257962021; 355692021; 377072021; 479812021.

Daniel Pereira da Silva - Suplente: Processos deferidos: 487642021; 364742021; 2021046854; Processos indeferidos: 2021046853; 369342021; 29642021; 303142021; 382782021; 6472021; 409522021; 2021054659; 487772021; 487662021; 487552021; 487712021; 2021061743; 408092021; 390272021; 376532021; 417932021.

Urano Nolasco Milhomem Filho – Membro Titular: Processos deferidos: 2021000121; 2021013236; 443852021; 411512021; 315482021; 301962021; 324682021; 386992021; 408702021; 376562021; Processos indeferidos: 43678; 390282021; 2021013200; 493622021; 420222021; 418762021; 408672021; 423992021; 420622021; 408632021.

Jader Pereira da Silva – Suplente: Processos deferidos: 478582021; 523642021; 494642021; 525882021; 524482021; 529472021; 483902021; 498972021; 504762021; 568062021; 387002021; 523302021; Processos indeferidos: 412752021; 408762021; 528542021; 408792021; 442272021; 455672021; 452262021; 522032021; 520902021; 508442021; 483842021; 520372021; 521192021; 514702021; 497352021; 520352021; 494072021; 430912021; 408782021; 436682021; 466732021; 518032021; 424002021; 413312021; 477272021; 390192021.

Caroline Colombo dos Santos – Secretária: Processos deferidos: 79722021; 317842021; 74762021; 442262021; 74682021; 18042021; Processos indeferidos: 125462021; 456302021; 76602021; 452272021; 431322021; 74732021; 493602021; 74712021; 2021007019; 436722021; 76502021; 74722021; 74692021; 107182021.

Kerly de Cassia Araujo Cananéa – Suplente: Processos deferidos: 414222021; 466912021; 424012021; 493972021; 533662021; 318342021; 350292021; 2020053054; 2020045550; 2020044582; Processos indeferidos: 411552021; 312172021; 408642021; 409082021; 420232021; 420652021; 347722021; 418832021; 452282021; 365232021; 494622021; 493592021; 405922021; 452482021; 476432021; 2020057494; 2020053058.

Por fim, foram julgados 266 processos: 75 DEFERIDO(s) e 191 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, no dia 01/12/2021 às 18h00min foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Caroline Colombo dos Santos, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 12, MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e sua Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos

seguintes processos: 00722782019; 02019072160; 02019072095; 2019072100; 02019072203; 00718672019; 00715072019; 00711512019; 02019070882; 02019070887; 02019070776; 02019070579; 00702152019; 02019068217; 02019068176; 00702202019; 02019070889. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00722302019; 00703582019; 00703622019; 02019068152; 00714192019; 02019070648; 02019068153; 02019068174. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00716092019; 00717022019; 00716712019; 00692662019; 00692672019; 00692692019; 00686772019; 00686752019; 00717002019; 00715652019; 02019069554; 00692622019; 00692702019; 00692612019; 02019055982; 00686782019; 00686792019; 00692632019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00716582019; 02019069680; 00717182019; 02019070231; 02019069683; 02019066061; 00686602019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00705232019; 00707732019; 00705212019; 00725162019; 02019072066; 02019070894; 00707502019; 02019074612; 02019074609; 02019074613; 02019074616; 00725152019; 00725182019; 02019072067; 00707682019; 00707702019; 00707712019; 02019065052; 00705722019; 00678662019; 00707722019; 02019072049; 02019067987. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019074615; 02021070509. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00718392019; 00718412019; 00720092019; 00695642019; 02019050309; 00695632019; 00695622019; 00721262019; 00720082019; 00720202019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00692592019; 00718382019; 02019071805; 00692542019; 02019066615; 02019066616; 02021070508; 00692602019; 02019050321; 02019050307; 00692522019; 02019066614; 00720142019; 02019066617; 02019050311. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00716512019; 00716502019; 00712402019; 00712382019; 02019073064; 02019072943; 00714302019; 02019078741; 00691612019; 02019068901; 02019068897; 02019068899; 02019072759; 02019068886. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019068885; 02019068956; 02019072772; 00714332019; 02019072761; 00690142019; 00716522019; 00714232019; 00690162019; 02019073063; 00712342019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sexta Relatora/Membro, Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019067369; 02020040017; 02019065098; 02019065247; 00705142019; 00678992019; 00678612019; 00678562019; 00678382019; 02019067393; 02019067373; 02019067372; 02019067367; 02019067707; 02019064995; 02019048166; 02020040020; 02020040016; 02020051774; 02020051773; 02020039984; 02019027201; 02019041865; 02019067368; 02019067385; 02019065096; 02019067699. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019065252; 02020040105; 02020037358; 02020037355. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019069648; 02019073418; 00728312019; 00717932019; 00718042019; 00717902019; 00713702019; 02019067547; 00713662019; 02019069926; 02019069650; 02019068918; 02019067549; 00728392019; 00720042019; 00720022019; 00717922019; 02019073343. Os

demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00719992019; 00696392019; 02019069925; 00696442019; 02019069642; 02019069654; 02019069928. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Membro, Paulo Cezar De Lima Pereira Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019070968; 00724622019; 02019070967; 02019070957; 02019068696; 02019068342; 02019067299; 00724612019; 02019070966; 00705152019; 02019068698; 02019068674; 02019068337; 02019068597; 02019042171; 00746982019; 02019071038; 00744302019; 02019071041; 02019070568; 02019067645. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019072430; 02020065330; 02019072431; 02019072433. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Suplente, Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00676342019; 02019069697; 02019069651; 02019069600; 00676972019; 00677742019; 00676962019; 00735642019; 00735692019; 02019069757; 02019069698; 02019069653; 02019067777; 00676322019; 02019069595; 02019067571; 00715062019; 02019067829; 02019073416; 02019069598. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019069594; 02019073133; 00696572019; 02019067826; 00735662019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019063954; 00696882019; 02019068909; 02019069030; 02019067605; 02019050733; 02019070378; 00677752019; 02019063307; 02019070396; 02019070398; 00696872019; 02019069775; 02019068062; 00674912019; 02019055945; 02019068124; 02019068087; 02019063374; 02019068115. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00697002019; 02019068654; 02019061894; 02019068114; 00674992019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019081450; 02019085975; 02019085984; 02019041459; 02019081362; 02019078163; 02019078162; 02019070943; 02019081465; 02019081351; 02019081345; 02019078164; 02019078411; 02019087970; 02019077377; 02019041457; 02019087975; 02019079629; 00726362019; 02019081373; 02019077382; 02019081348. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019078160; 02019081365; 02019081323. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00678722019; 00679492019; 00687212019; 00675702019; 00678712019; 00654652019; 02019067803; 02019067983; 02019071133; 02019073108; 02019067780; 02019067778; 02019067779; 00675692019; 00679712019; 00679512019; 02019068539; 00707292019; 02019067886; 02019065539; 02019067888; 02019068534; 02019070123; 00710932019; 02019071073; 00710682019; 02019071104. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00686322019; 00687202019; 00710892019; 02019070973; 02019067784. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 13, MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e sua Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019072099; 00721632019; 02019072138; 02019074937; 02019074623; 02019074622; 02019074618; 02019074617; 00738232019; 02019076042; 02019076039; 02019076038; 02019076035; 02019076043; 02019076044; 02019076045; 02019076046; 02019076047; 02019090260. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019074686; 02019074571; 02019074513; 00738222019; 02019076050; 02019090228. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00717192019; 00718352019; 00731752019; 00731742019; 00731732019; 00731722019; 02019073183; 00753662019; 00753072019; 00753152019; 02019081227; 02019081222; 02019081221; 02019081217; 02019081247. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00718252019; 00753052019; 00753132019; 00753162019; 00753192019; 00753182019; 00753172019; 02019081279; 02019081266; 02019081262. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019072693; 00725732019; 00726862019; 00738242019; 00738272019; 02019074608; 00738332019; 00749302019; 02019076051; 02019075860; 02019075873; 02019075859; 00219075287; 02019075286; 00764502019; 00763142019; 00762192019; 02019076777; 00772102019; 00772072019; 00772052019; 00772032019; 00772212019; 02019075107; 02019072949. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00728342019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00720132019; 02019072863; 02019072888; 02019072871; 02019072868; 02019072895; 02019072892; 02019072891; 02019072889; 00753142019; 00753122019; 00754482019; 00768532019; 00769622019; 02019076985; 02019077141; 00772342019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00720102019; 02019072870; 02019072874; 00754762019; 00752472019; 00754532019; 02019076165; 00768572019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019072829; 02019072828; 02019073054; 02019074912; 00748912019; 02019074911; 02019074910; 02019073779; 02019073818; 00767572019; 00767642019; 00767562019; 02019076503; 00767552019; 00767542019; 02019076500; 00765422019; 02019077700; 02019077720. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 00748902019; 02019073811; 02019073812; 02019073780; 00765432019; 02019077732. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sexta Relatora/Membro, Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019065101; 02019067376; 02019067394; 00678972019; 02019068343; 00705202019; 00705182019; 02019070892; 00704462019; 02019070216; 00726882019; 00725132019; 00749322019; 00749332019; 02019076430; 02019076428; 00769272019; 00768832019; 00772392019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00705192019; 00705162019; 02019070353; 00725142019; 00737952019; 00737892019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019073208; 02019073345; 02019073342; 02019073341; 02019073231; 02019073227; 02019073229; 00752882019; 00752942019; 00752902019; 00753692019; 00756882019; 00756992019; 00756862019; 00755022019; 00755032019; 00764752019; 02019076213; 02019083453; 02019090234; 02019090237; 02021062798; 02021062805. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019073228; 02019076155. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00735582019; 00735552019; 00735502019; 00755852019; 00757202019; 00757182019; 00757232019; 00757102019; 00756422019; 00756642019; 00756652019; 00764742019; 00767982019; 00768172019; 00767832019; 00768312019; 02019076781; 00768362019; 02019090254. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00735612019; 00735602019; 00757162019; 00756592019; 02019076169; 02021057766. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à nona Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019070394; 20190710786; 02019071858; 02019071856; 00735472019; 00735362019; 00735322019; 00735122019; 00735102019; 00735092019; 00756972019; 00757412019; 00757172019; 00757192019; 00755262019; 00755242019; 00755182019; 00755212019; 00768262019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019071874; 00735372019; 00735352019; 00735342019; 00755202019; 00755172019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019088223; 02019088900; 02019088906; 02019088902; 02019089735; 02019089718; 02019089720; 02019089723; 02019089597; 02019089591; 02019089247; 02019089253; 02019089246; 02019089251; 02019089248; 02019089256; 02019092000; 02019092066; 02021902069; 02019092976; 02019092981; 02019092982. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019088225; 02019089725; 02019089592. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019068518; 00686602019; 00686662019; 00687922019; 00711412019; 02019072945; 02019073118; 02019073116; 00750862019; 00740842019; 00751232019; 00750472019; 00750492019; 00751022019; 00751032019; 02019072056. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00686582019; 02019072793; 02019072927; 02019073112; 02019072783; 00751092019; 00750942019; 00750962019; 02019071826. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelina Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 129 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 13 (treze) dias de férias do servidor, Marcos Fabiano Monteiro da Costa, matrícula nº 257321, cargo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo, previstas para o período de 03/01/2022 a 15/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS

Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.867, de 30 de novembro de 2021, pág. 19, com incorreção no original.

PORTARIA DSG Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020, combinado com o art. 4º, § 2º da Medida Provisória nº 2, de 18 de fevereiro de 2020, a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, matrícula funcional nº 30.663-1 e a servidora Rejane Barros Cavalcante, matrícula funcional nº 13.267-1, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, dos contratos abaixo relacionado, referente aos Processos nº 2021071117 tendo como objeto contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem de palestrantes, e o processo nº 2021069068, tendo como objeto fornecimento de coffe break para a realização do evento Arena do conhecimento 2ª edição.

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
005/2021	JC EMPREENDIMENTO LTDA	00.082.535/0001-59
006/2021	DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI	08.336.485/0001-09

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Presidente desta Pasta como Supervisora de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Marttha de Aguiar Franco Ramos
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PROCESSO Nº: 2021069068

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada fornecimento de coffe break

ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo 2021069068, Certificado de Verificação e Regularidade nº 0897/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS, da necessidade

de contratar empresa especializada em fornecimento de coffe break para atender ao evento Arena do Conhecimento-II edição, conforme Termo de Referência nº 020, e, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RESOLVO dispensar a licitação para contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.336.485/0001-09, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – 700; Fonte: 045100103, Ficha: 20211636, Nota de Empenho nº. 26576.

Palmas, 30 de novembro de 2021.

Marttha de Aguiar Franco Ramos
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2021071117
ESPÉCIE: Prestação de serviço
CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
CONTRATADA: JC EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada confecção de camisetas para atender ao evento Arena do conhecimento – 2ª edição, 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Parecer nº 1.470/2021 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015; CVR nº 874/2021/SETCI/CGM/NUSCIM-SEMUS; Despacho de Dispensa de Licitação nº 042/2021.
RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0451.00.103; Ficha Orçamentária: 20211636.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado por sua Presidente a Senhora Marttha de Aguiar Franco Ramos, CPF: 846.780.971-04 e RG: 760.002 SSP/TO, e a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.082.535/0001-59, com sede quadra 101 Norte, Av. NS A, Conj. 02, Lt. 4 (ACSU NO 10), Plano diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77016-524, neste ato representada, por ILZA CORREIA ROCHA, portador do RG nº 1197598-SSP/GO, CPF/ 124.637.951-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2021069068
ESPÉCIE: Prestação de serviço
CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de coffe break para atender ao evento Arena do conhecimento – 2ª edição, 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Parecer nº 1.494/2021 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015; CVR nº 897/2021/SETCI/CGM/NUSCIM-SEMUS; Despacho de Dispensa de Licitação nº 044/2021.
RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0451.00.103; Ficha Orçamentária: 20211636.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado por sua Presidente a Senhora Marttha de Aguiar Franco Ramos, CPF: 846.780.971-04 e RG: 760.002 SSP/TO, e a empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede quadra 904 Sul, Avenida LO 21, Lote 03, ACSV 91, Plano diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-356, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, portador do RG nº 1.155.395-SSP/TO, CPF/ 919.232.041-49

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 027, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Substituir coordenadores designados pela Portaria de nº 011/2021 responsáveis para acompanhamento do PPA referente ao exercício de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº .504-NM de 06 de abril de 2021, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.712 de 06 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria/IVM nº 011/2021, publicada no DOM Nº 2750 de 28 de maio de 2021, que designa os responsáveis pelo acompanhamento do Plano Plurianual - PPA, referente ao exercício de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento de substituição devido licença para tratar de interesse particular da servidora Elivânia Silva Manguiera de Oliveira, matrícula 413018654, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional;

CONSIDERANDO a remoção da servidora Sônia Maria da Silva dos Santos, matrícula 171461, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Lídia da Penha S. Costa, matrícula 348361, ocupante do cargo de Administrador, encontra-se em licença médica;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria/IVM nº 011/2021, passando a vigorar conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria/IVM nº 011/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

Jacqueline Vieira da Silva
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

ANEXO ÚNICO A PORTARIA/IVM Nº 027, de 03 de Dezembro de 2021.

Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável		Matrícula	Cargo *
	Titular: Inês Gomes Bandeira		413012596	Agente Administrativo Educacional
	Suplente: Fuad Neife Neto		413045447	Gerente Administrativo Financeiro

Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo*
	Titular: Fuad Neife Neto		413045447	Gerente Administrativo Financeiro
	Suplente: Inês Gomes Bandeira		413012596	Agente Administrativo Educacional

Programa Temático					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
1117	Promover a valorização do servidor por meio da formação continuada, visando a melhoria no atendimento e a excelência na prestação dos serviços públicos aos municípios de Palmas.	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administrador	Diretoria de Capacitação
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4550	Capacitação dos Servidores Municipais	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administrador	Diretoria de Capacitação
4454	Manutenção de Recursos Humanos de Capacitação	Titular: Deyse Ilma Oliveira Silva	413018073	Divisão de Administração	Gerência Adm. Financeiro
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
4539	Manutenção do Instituto 20 de Maio/Escola de Governo de Palmas	Titular: Fuad Neife Neto	413045447	Gerente Administrativo Financeiro	Gerência Adm. Financeiro
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
4606	Fortalecimento da Gestão do Instituto 20 de Maio	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
3114	Realização de Concurso Público	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administrador	Diretoria de Capacitação
2757	Promoção de Intercâmbio de Conhecimento	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administrador	Diretoria de Capacitação
4373	Desenvolvimento Institucional pela Disseminação do Conhecimento	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administrador	Diretoria de Capacitação

Programa de Gestão					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
1148	Gestão e Manutenção do Instituto 20 de Maio de Ens. Ciência e Tecnologia do Município de Palmas	Titular: Fuad Neife Neto	413045447	Gerente Administrativo Financeiro	Gerência Adm. Financeiro
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Deyse Ilma Oliveira Silva	413018073	Divisão de Administração	Gerência Adm. Financeiro
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Fuad Neife Neto	413045447	Gerente Administrativo Financeiro	Gerência Adm. Financeiro
		Suplente: Inês Gomes Bandeira	413012596	Agente Administrativo Educacional	Gerência Adm. Financeiro

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2021

PROCESSO: 2021071292

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

OBJETO: pagamento a AMASTEF, pela prestação de serviços no evento 15º Festival Gastronômico de Taquarçu, na parte do evento denominado de cozinha show.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 98.050,37 (noventa e oito mil cinquenta reais e trinta e sete centavos)

FUNDAMENTO: o supracitado termo tem fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64 e no processo nº 2021071292.

SIGNATÁRIOS: Agência Municipal de Turismo de Palmas, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Marciongly Neres da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.928.221-34 e RG nº 309743-SSP/TO, residente nesta capital, como Devedora; e a AMASTEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.495.324/0001-64, representada por sua Presidente a Sra. Márcia Rozeno Lira Martins, brasileira, CPF Nº 663.319.781-00 e RG nº 179.534 - SSP/TO - 2ª via, como CREDORA.

Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Serviço de indexação de caixas (4 campos indexadores)	Caixa Organizadora	1.500	21,00	31.500,00
Total Item 3.1				61.856,00
4. Software GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS				
Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Licença definitiva Software Gestão de Arquivos - Motor Principal	Un	1	214.000,00	214.000,00
Licença definitiva de usuários Full - Módulo Protocolo Unidades Armazenadoras	Un	1	35.900,00	35.900,00
Licença definitiva de usuários Full - Módulo Solicitação de Serviços arquivísticos	Usuário	10	2.820,00	28.200,00
Licença definitiva de usuários Full - Módulo Gestão de Arquivos	Usuário	10	3.300,00	33.000,00
Licença definitiva de usuários Full - Módulo Pesquisa	Usuário	20	141,00	2.820,00
Serviço de desenvolvimento de software	Homem/Hora	200	230,00	46.000,00
TOTAL				359.920,00
4.1. Instalação, configuração, manutenção do software de Gestão de Arquivos				
Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Instalação de Software de Gestão de Arquivos	Un	1	37.920,00	37.920,00
Configuração de tipos de documentos	Homem/Hora	15	245,00	3.675,00
Configuração de Servidores	Un	1	8.250,00	8.250,00
Desenvolvimento de soluções embarcadas	Homem/Hora	250	115,00	28.750,00
Manutenção Preventiva e Corretiva	Mensalidade	12	1.250,00	15.000,00
Treinamento e Capacitação para o uso do Software	Homem/Hora	200	93,00	18.600,00
Análise e Desenvolvimento	Homem/Hora	200	125,00	25.000,00
Criação de Rotina de Backup	Homem/Hora	10	152,00	1.520,00
Serviço de Gerenciamento de Servidor de Aplicação	Mensalidade	12	750,00	9.000,00
Total Item 4.1				147.715,00
4.2. Ilhas de Digitalização				
Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Serviço de ilhas de Digitalização Integrada	Un	10	951,00	9.510,00
Valor Total 12 meses				114.120,00
Total Anual Item 4.2				114.120,00
TOTAL DO PROJETO				2.875.294,56

Valor Total da Ata: R\$ 2.875.294,56 (Dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Palmas -TO, 06 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Palmas
Vereadora Professora Janad Valcari
Presidenta

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2021

Processo Administrativo nº: 535/2021

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Palmas

Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em gestão documental e guarda/custódia de documentos, além do fornecimento de repositórios físicos e digitais confiáveis, de modo a acondicionar, armazenar e proteger devidamente os documentos, garantindo assim a integridade e autenticidade dos documentos técnicos e administrativos da Câmara Municipal de Palmas, conforme preços, especificações e quantidades contidas na Cláusula Terceira desta Ata de Registro de Preços.

Fornecedor Registrado:

Empresa: Tins Soluções Corporativas Eireli

CNPJ/MF: 14.061.959/0001-41

Endereço: Quadra ARNE 13, Avenida LO 4, S/N, Lote 10, Sala 04, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-090

e-mail: licitacoes@tins.com.br

Telefone: (63) 3215-8242

Representante: Wenderson Lima Ferreira

Lote: 01.

1. Levantamento de requisitos para o Projeto				
Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Implantação do Centro de Documentação e Imagem	Serviço	1	194.319,96	194.319,96
Capacitação e treinamento	Serviço	1	57.000,00	57.000,00
Total Item 01				251.319,96
2. Serviços de Gestão Documental e Arquivística				
Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Tiagem, Higienização e Classificação - Grau I	Caixa box	1.498	40,20	60.219,60
Tiagem, Higienização e Classificação - Grau II	Caixa box	2.918	145,00	423.110,00
Ordenação/Acomodação com fornecimento de caixa medindo 0,39x0,25x0,46 (CxA/P) e embalagens de polipropileno medindo 0,30 x 0,40 (LxA) e indexação	Caixa organizadora	1.800	63,00	113.400,00
Indexação/Cadastro de imagem (até 4 campos)	Página	489.720	0,39	190.990,80
Eliminação	Termo	2	2.600,00	5.200,00
Fragmentação	Caixa box	150	65,00	9.750,00
Captura de imagens e processo de qualidade (tamanho até Ofício II) - RH (520.200 imagens) + Legislativo (179.400 imagens)	Imagem	489.720	0,36	176.292,00
Captura de imagens e processo de qualidade (tamanho até Ofício III) - Urgência	Imagem	50.000	0,33	16.500,00
Processamento de imagens (OCR)	Imagem	489.720	0,05	24.486,00
Protocolo de processos com 4 campos indexadores	Processos	25.000	28,50	712.500,00
Criação de tabela de classificação e temporalidade de documentos	Serviço	1	125.000,00	125.000,00
Transferência de Documentos a ser inicial - caixas organizadoras	Caixa Box	4416	3,00	13.248,00
Total Item 2				1.870.703,60
3. Guarda documental				
Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal
Serviço de guarda caixas organizadoras	Unidade	1.500	3,87	5.805,00
Valor Total 12 meses				69.660,00
Total Item 3				69.660,00
3.1 Serviços complementares				
Item/Descrição	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
Consultas e Localização de Documentos físicos - Agendadas	Por documento	120	32,00	3.840,00
Consultas e Localização de Documentos físicos - Urgência	Por documento	120	32,00	3.840,00
Desarquivamento de caixa - Consulta interna/externa	Por caixa aberta	240	3,70	888,00
Arquivamento de caixa - Consulta interna/externa	Por caixa aberta	240	3,70	888,00
Busca/Entrega de Documentos - até 02 caixas (Programada)	Caixa Organizadora	120	60,00	7.200,00
Busca/Entrega de Documentos - até 02 caixas (Urgência)	Caixa Organizadora	100	71,00	7.100,00
Serviço de laque	Laque	2.000	3,30	6.600,00

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Ambientais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), para implantação das redes coletoras de esgoto nas quadras 606 sul, 1005 sul e 1115 sul, localizadas no Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS- ASLETO. CNPJ: 33.564.717/0001-15, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, O Licença Municipal de Operação do Clube Campestre da ASLETO por meio do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) para a atividade lazer e turismo médio porte, com endereço. Q ALC-SO 34 CONJ. 09, Plano Diretor Sul, Palmas, TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Tocantins - APCEF-TO. CNPJ: 26.753.277/0001-89, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, A Licença Municipal de Operação - LMO do Clube da APCEF-TO por meio do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) para a atividade lazer e turismo de médio porte, com endereço. Q ALC-SO 55 Conj.01 LOTE 4, Plano Diretor Sul, CEP, Palmas, TO, Plano Diretor Sul, Palmas, TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**COMUNICADO
IMPORTANTE****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

Lave as mãos com
água e sabão ou use
álcool em gel.



Cubra o nariz e boca
ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se
estiver doente.

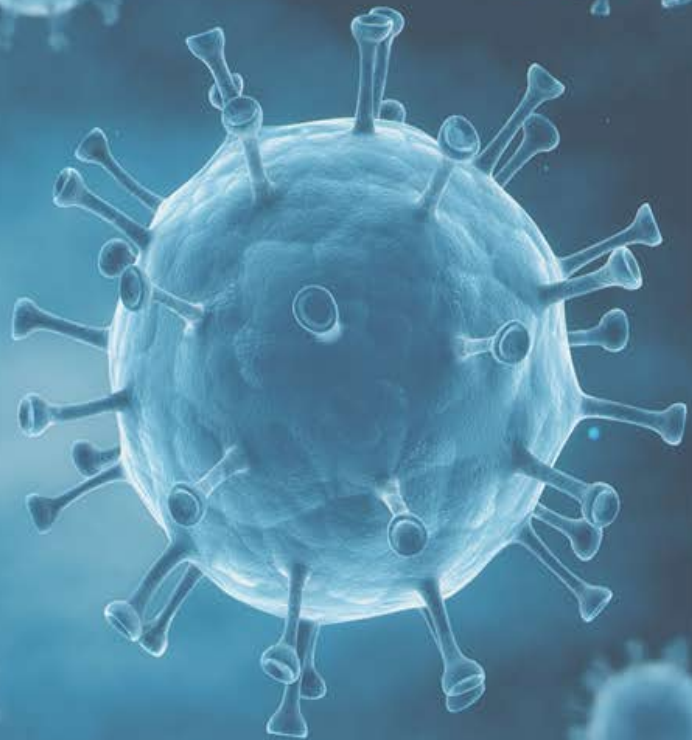


Mantenha os
ambientes bem
ventilados.



Não compartilhe
objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19